



BOLETIM ANUAL DA RECEITA ESTADUAL

2025

Economia
Secretaria de
Estado da
Economia



ÍNDICE

1. Arrecadação da Receita Tributária Total	4
2. Arrecadação do ICMS	7
2.1. ANÁLISE DO SETOR - COMBUSTÍVEL	9
2.2. ANÁLISE DO SETOR - ENERGIA ELÉTRICA.....	10
2.3. ANÁLISE DO SETOR - COMUNICAÇÃO.....	11
2.4. ANÁLISE DO SETOR - INDÚSTRIA.....	12
2.5. ANÁLISE DO SETOR - COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR.....	13
2.6. ANÁLISE DO SETOR - COMÉRCIO VAREJISTA	14
2.7. OPERAÇÕES DE IMPORTAÇÃO	15
3. Arrecadação do IPVA	16
4. Arrecadação do ITCD	18
5. Recuperação de Créditos	20
6. Arrecadação do PROTEGE.....	23
7. Arrecadação do FUNDEINFRA	25

Boletim Anual de Arrecadação

Este documento apresenta informações detalhadas sobre os valores arrecadados pelo Estado de Goiás ao longo do exercício financeiro, permitindo que tanto o governo quanto a sociedade acompanhem e analisem o desempenho da arrecadação tributária.

Os dados contidos no Boletim Anual de Arrecadação são de responsabilidade da Secretaria da Economia do Estado de Goiás. O levantamento e a análise dessas informações foram desenvolvidos por técnicos da Subsecretaria da Receita Estadual.

Visando facilitar a consulta e estudos tributários, a publicação abrange as receitas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCD), além de recursos relacionados ao Fundeinfra, Protege e à análise dos programas de Recuperação de Crédito.

A abordagem é feita de forma setorializada com comentários elaborados por especialistas sobre cada levantamento apresentado. No caso do ICMS, principal tributo estadual, sua arrecadação é detalhada e segmentada por setores econômicos estratégicos, como energia elétrica, comunicação, indústria, comércio atacadista e distribuidor, e comércio varejista. Essa segmentação permite uma análise aprofundada dos setores que mais contribuem para a arrecadação, evidenciando o desempenho específico de cada área de atividade econômica.

A exposição dos dados e a estrutura do documento foram desenvolvidas de forma objetiva e acessível, apresentando o total arrecadado no ano, com comparativos em relação ao exercício anterior. Essa abordagem permite identificar tendências ou reduções na arrecadação, contribuindo para um planejamento e uma gestão orçamentária mais eficientes. Além disso, serve de base para análises econômicas, prestação de contas à sociedade e identificação de possíveis ajustes necessários.

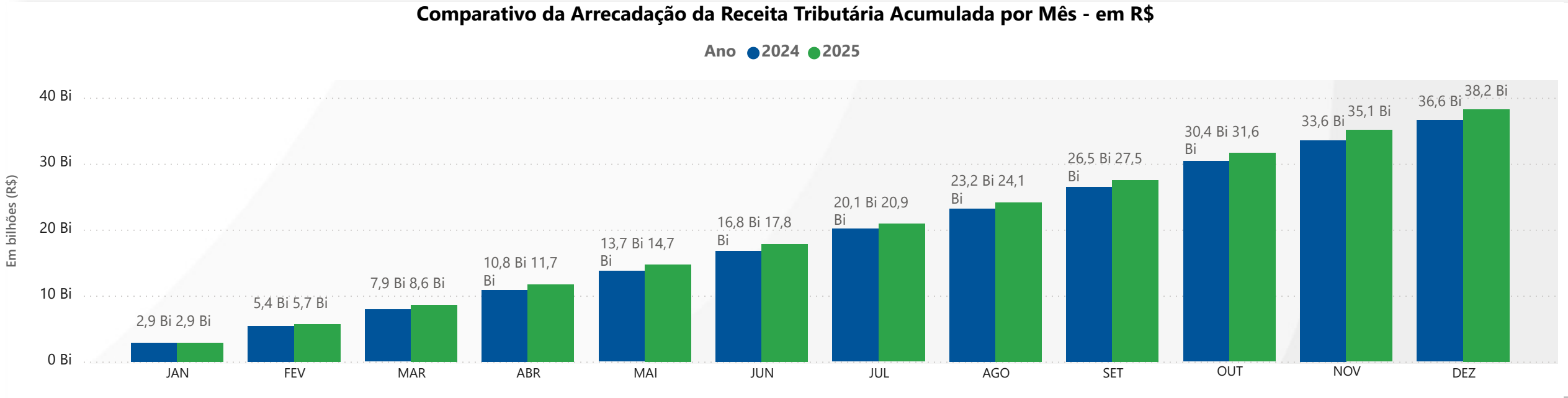
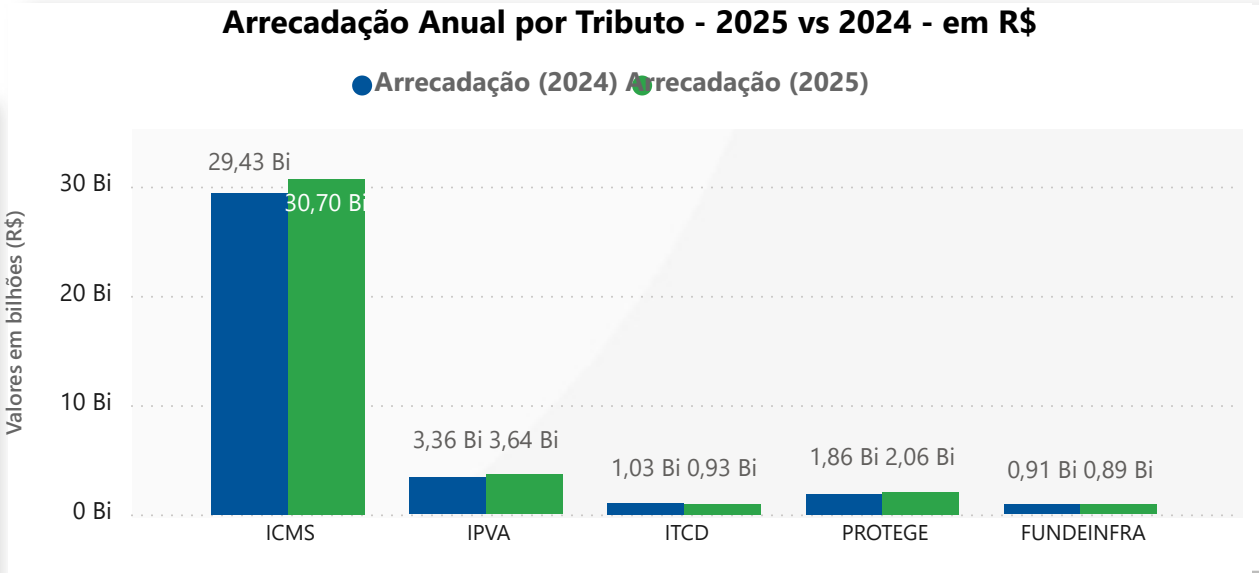
O objetivo desse estudo do comportamento da arrecadação dos tributos estaduais é promover a transparência e eficiência no acesso às informações, permitindo um maior controle social dos recursos arrecadados. Além disso, os dados fiscais e de gestão são essenciais para a formulação de políticas públicas e o monitoramento da eficiência administrativa do estado.

1. ARRECADAÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA TOTAL

Arrecadação da Receita Tributária Total

Comparativo entre exercícios

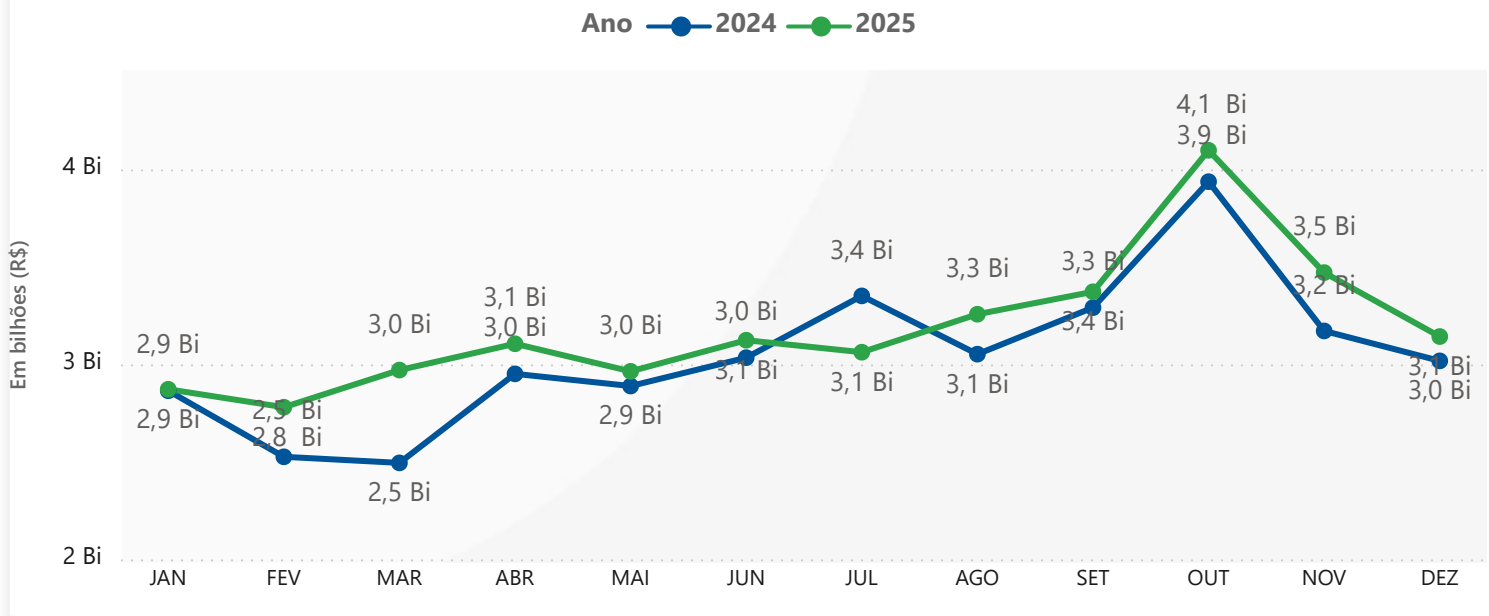
Arrecadação da Receita Tributária Total (2025 vs 2024) - em R\$				
Receita	Arrecadação (2024)	Arrecadação (2025)	Diferença Nominal	Variação Percentual
ICMS	29.425.553.332	30.695.951.798	1.270.398.466	4,32%
IPVA	3.361.604.103	3.640.059.464	278.455.361	8,28%
ITCD	1.031.280.180	929.999.431	-101.280.748	-9,82%
PROTEGE	1.857.119.954	2.061.812.399	204.692.445	11,02%
FUNDEINFRA	907.034.417	894.475.647	-12.558.771	-1,38%
Total	36.582.591.986	38.222.298.739	1.639.706.753	4,48%



Arrecadação da Receita Tributária Total

Comparativo entre exercícios

Comparativo da Arrecadação da Receita Tributária por Mês



Arrecadação da Receita Tributária Total (2025 vs 2024) - em R\$

Receita Total	Arrecadação (2024)	Arrecadação (2025)	
ICMS	29.425.553.332	30.695.951.798	4,32%
IPVA	3.361.604.103	3.640.059.464	8,28%
PROTEGE	1.857.119.954	2.061.812.399	11,02%
ITCD	1.031.280.180	929.999.431	-9,82%
FUNDEINFRA	907.034.417	894.475.647	-1,38%
Total	36.582.591.986	38.222.298.739	

» A receita tributária total cresceu **4,48%** em 2025, em comparação ao ano anterior. No entanto, essa variação percentual seria ainda mais expressiva, alcançando **8,36%**, caso fossem desconsiderados os valores arrecadados no âmbito do programa Negocie Já. Entre abril e dezembro de 2024, período em que estiveram abertas as adesões ao programa, foram recolhidos aproximadamente **R\$ 1,2 bilhão** em ICMS, **R\$ 274 milhões** em IPVA e **R\$ 168 milhões** em ITCD. Em 2025, por sua vez, os recolhimentos vinculados ao programa referem-se exclusivamente à carteira de parcelamentos previamente negociada, o que compromete a comparabilidade entre os dois períodos.

» O ICMS, responsável por **80%** da receita tributária em 2025, foi influenciado pelo reajuste das alíquotas do ICMS monofásico de combustíveis a partir de fevereiro de 2025, impactando positivamente a arrecadação, além do reajuste tarifário médio aplicado à principal distribuidora de energia do Estado. Em comparação ao exercício anterior, as principais contribuições para o resultado positivo vieram dos setores de Combustível, Comércio Varejista, Energia Elétrica e Indústria.

» O IPVA teve um aumento de **8,28%** em relação ao mesmo período do ano anterior. A curva de arrecadação desse tributo possui um comportamento típico, seguindo o calendário determinado de vencimento. Na comparação mês a mês com o ano anterior, a diferença foi positiva para a maioria dos meses.

» O ITCD, apesar do recebimento e processamento de volume recorde de declarações, teve uma redução de **9,82%**, pois em 2024 houve a arrecadação de **R\$ 168 milhões** do programa Negocie Já. Ao desconsiderá-lo, observa-se crescimento de **7,7%** da arrecadação em comparação ao exercício anterior.

» Em 2025, a arrecadação do PROTEGE condicionante cresceu **11,02%** em relação a 2024, influenciada principalmente pelo recolhimento atípico de novembro, referente a valores anteriormente em discussão judicial.

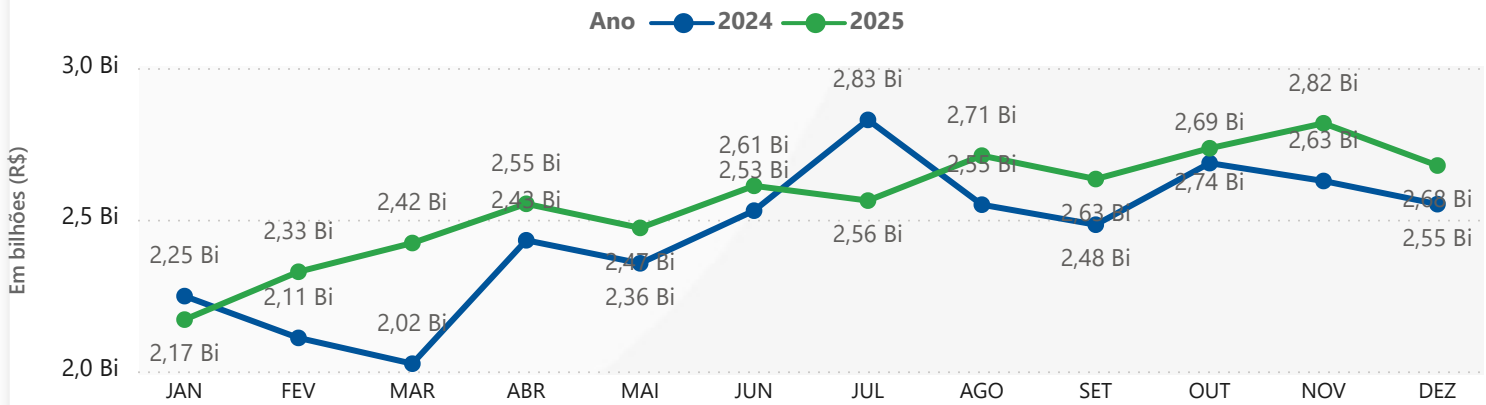
» Em 2025, a arrecadação do Fundeinfra apresentou queda de **1,38%** em relação a 2024, influenciada principalmente pelos acordos de compensação firmados com contribuintes.

2. ARRECADAÇÃO DO ICMS

Arrecadação do ICMS

Comparativo entre exercícios

Comparativo da Arrecadação de ICMS por mês



Arrecadação do ICMS por segmento econômico (2025 vs 2024)

Segmento Econômico	ICMS (Acum. 2024)	ICMS (Acum. 2025)	Variação Percentual
COMBUSTÍVEL	7.519.600.260	8.270.528.088	9,99%
COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR	5.771.287.949	5.848.846.213	1,34%
INDÚSTRIA	5.589.432.652	5.699.813.182	1,97%
COMÉRCIO VAREJISTA	4.799.501.526	4.947.887.592	3,09%
ENERGIA ELÉTRICA	2.273.693.303	2.396.711.921	5,41%
OUTRAS	1.420.807.336	1.399.702.132	-1,49%
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	877.183.766	904.612.886	3,13%
COMUNICAÇÃO	628.159.641	619.419.173	-1,39%
PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	434.576.661	503.340.361	15,82%
EXTRATOR MINERAL OU FÓSSIL	111.310.236	105.090.250	-5,59%
Total	29.425.553.332	30.695.951.798	4,32%

Arrecadação de ICMS por trimestre

Trimestre	Arrecadação ICMS (2024)	Arrecadação ICMS (2025)	Variação Percentual
1	6.382.491.590	6.921.013.053	8,44%
2	7.317.117.681	7.636.204.003	4,36%
3	7.861.289.572	7.907.396.585	0,59%
4	7.864.654.489	8.231.338.157	4,66%

- » A arrecadação do ICMS encerrou o ano de **2025** com um crescimento de **4,32%** em relação ao ano anterior.
- » Os principais fatores que impactaram positivamente esse desempenho foram:

Elevação das alíquotas do ICMS monofásico: foram reajustadas a partir de 1º de fevereiro de 2025, para gasolina e etanol anidro, óleo diesel e biodiesel.

Maiores volumes de gasolina, óleo diesel e GLP destinados ao consumo em Goiás: No período de janeiro a novembro de 2025, os volumes superaram os registrados no mesmo intervalo de 2024.

Resiliência da atividade industrial goiana: desempenho positivo dos setores alimentício e agroindustrial, aliado à diversificação da base produtiva estadual e às ações contínuas de fiscalização e monitoramento tributário, que contribuíram para o crescimento da arrecadação do ICMS.

Capacidade de ajuste do comércio atacadista e distribuidor: bom desempenho dos segmentos de atacado de alimentos e de veículos e peças, contribuindo para a expansão da arrecadação do ICMS.

Resiliência do consumo de bens essenciais: manutenção da arrecadação em segmentos como alimentos, medicamentos e produtos de higiene, que ajudou a sustentar o desempenho do ICMS varejista em um cenário de elevado endividamento das famílias.

Análise do Setor

Combustível

ICMS Arrecadado pelo Setor: Acumulado (jan-dez)

7.519.600.260

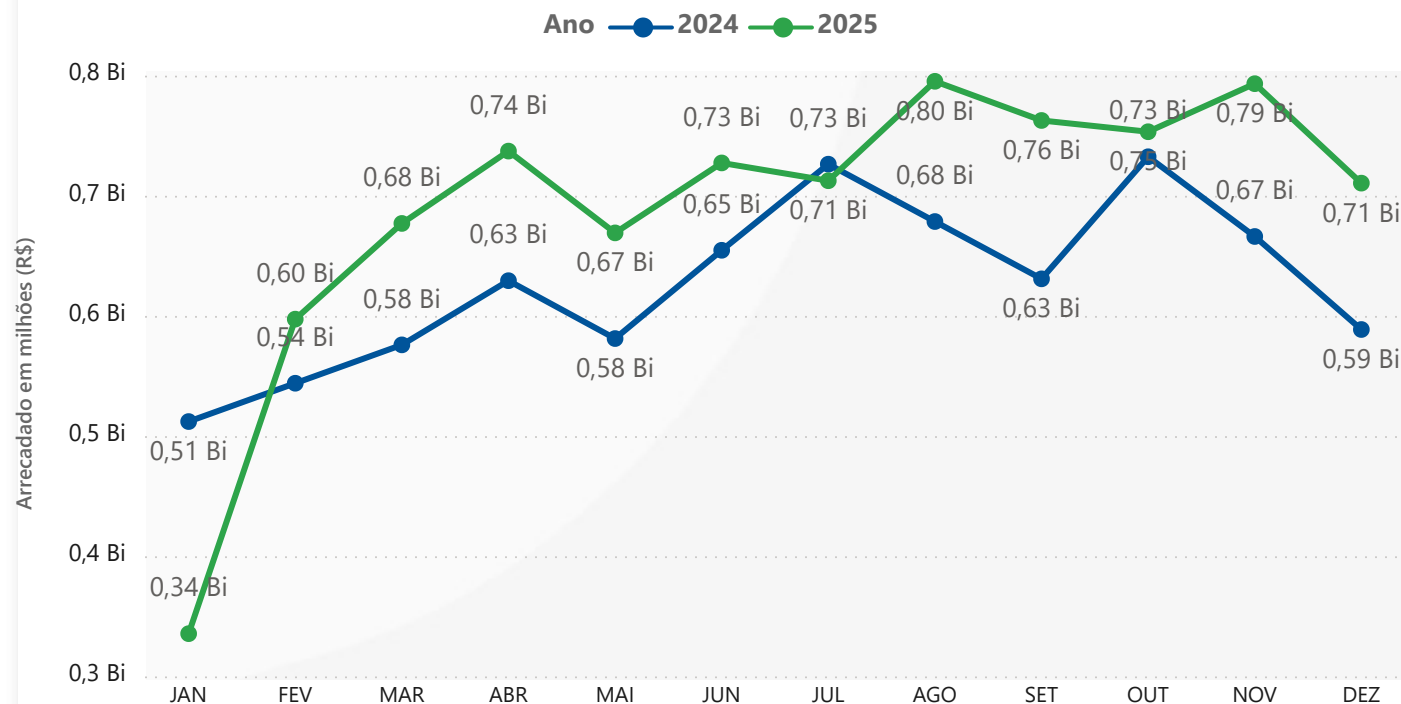
2024

8.270.528.088

2025

9,99%

Arrecadação do Setor (em R\$) - Comparativo 2024 e 2025



Subsecretaria da Receita Estadual Gerência de Combustíveis (GCOM)

» O crescimento de **9,99%** na arrecadação acumulada em **2025** decorre, principalmente, da atualização das alíquotas ad rem utilizadas no cálculo do ICMS monofásico sobre combustíveis, bem como da evolução dos volumes comercializados no período.

» As alíquotas do ICMS monofásico foram reajustadas a partir de **1º de fevereiro de 2025**, conforme os **Convênios ICMS nº 126/24 e 127/24**, com elevação para gasolina e etanol anidro **(+7,3%)** e para óleo diesel e biodiesel **(+5,3%)**, além de redução para o GLP **(-1,7%)**. Essas alterações tiveram impacto positivo na arrecadação observada nos meses subsequentes.

» No período de janeiro a novembro de **2025**, os volumes de gasolina, óleo diesel e GLP destinados ao consumo em Goiás superaram os registrados no mesmo intervalo de 2024, com variações de **+9,13%**, **+6,71%** e **+2,03%**, respectivamente. Em contrapartida, observou-se retração no volume de etanol hidratado **(-4,17%)**. Destaca-se, ainda, o crescimento expressivo da comercialização de etanol anidro produzido em Goiás e destinado a outras unidades da Federação, que avançou **24,85%** no período. Em conjunto, esses fatores contribuíram de forma significativa para o aumento da arrecadação em 2025.

» Por outro lado, o desempenho da arrecadação acumulada no exercício foi atenuado pela alteração no calendário de pagamentos dos contribuintes do setor, em vigor desde janeiro. Com o novo cronograma, parcela relevante do ICMS incidente sobre combustíveis, anteriormente recolhida no mês da operação, passou a ser paga até o décimo dia do mês subsequente. Essa mudança impactou de forma mais intensa o resultado de janeiro — primeiro mês de vigência da nova sistemática — e também influencia a comparação do acumulado de **2025** com o de **2024**.

» Por fim, a evolução da arrecadação, em consonância com os fatores mencionados, evidencia a efetividade das ações de monitoramento e fiscalização implementadas ao longo do tempo, voltadas à promoção da conformidade tributária e à garantia da regularidade no recolhimento do imposto pelo setor.

Análise do Setor

Energia Elétrica

ICMS Arrecadado pelo Setor: Acumulado (jan-dez)

2.273.693.303

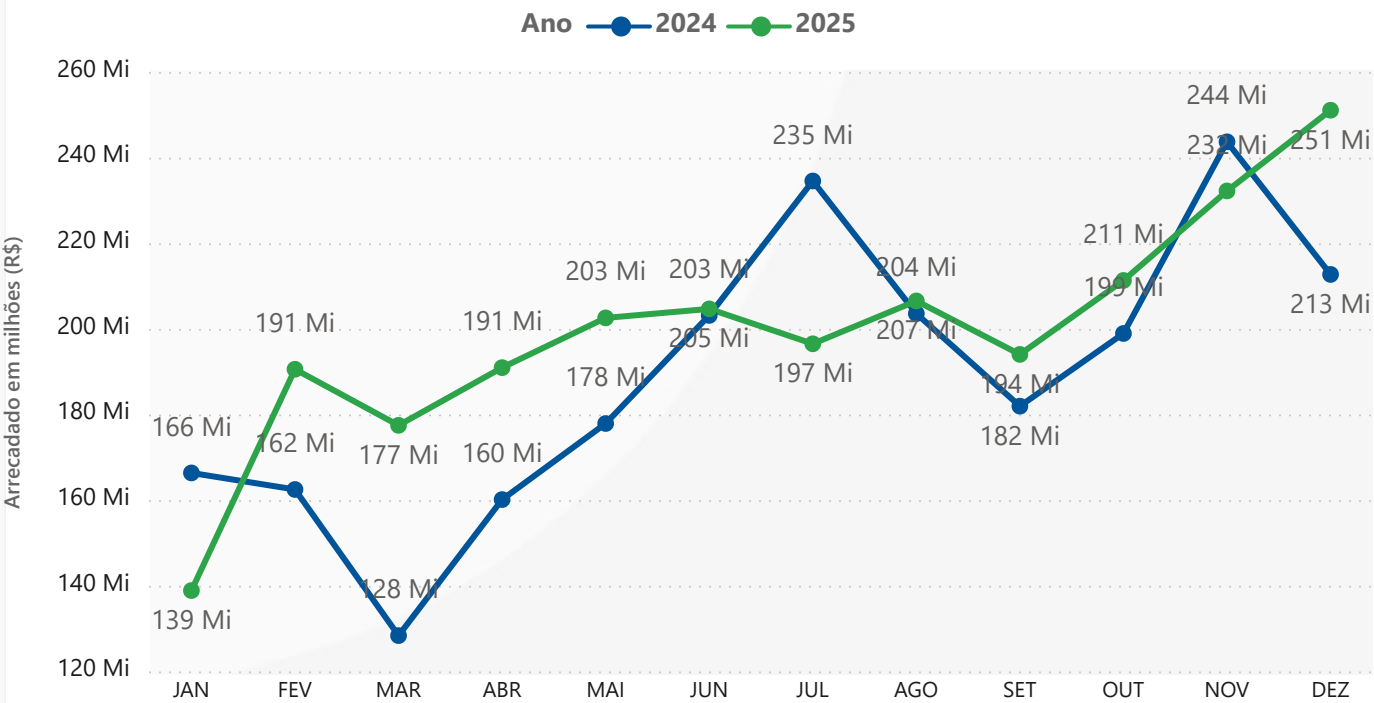
2024

2.396.711.921

2025

5,41%

Arrecadação do Setor (em R\$) - Comparativo 2024 e 2025



Subsecretaria da Receita Estadual

Gerência de Substituição Tributária (GEST)

» A receita total de ICMS referente às operações com energia elétrica no ano de **2025** apresentou um aumento de **5,41%** em relação ao ano anterior. O resultado decorre da predominância de fatores positivos (+) sobre os negativos (-). Os principais fatores que contribuíram para esse aumento incluem:

Fatores positivos (+):

- Reajuste tarifário médio aplicado à principal distribuidora de energia do estado: **4,33%** vigente até 21/10/2025 e **18,5%** a partir de 22/10/2025;
- Aumento da percepção de risco por parte dos contribuintes em função dos procedimentos de fiscalização implementados (monitoramento, ação fiscal, etc);
- Bandeira tarifária de patamar mais elevado, a exemplo da bandeira vermelha1 em novembro de 2025 (arrecadação de dezembro) em contraponto com a bandeira amarela em novembro de 2024.

Fatores negativos (-):

- Quitação de créditos tributários no âmbito do programa Negocie Já, cujos valores foram muito mais significativos durante o período de adesão (em 2024);
- Crescente aumento do número de consumidores participantes do SCEE- Sistema de Compensação de Energia Elétrica, principalmente após a vigência da Medida cautelar **ADI 504977414.2025.8.09.0000**;
- Bandeira tarifária de patamar menos elevado, a exemplo da bandeira vermelha1 em outubro de 2025 (arrecadação de novembro) em contraponto com a bandeira vermelha2 em outubro de 2024.
- Fim da tributação da parcela da demanda contratada mas não consumida, pela maior distribuidora de energia, desde outubro de 2024.

Análise do Setor

Comunicação

ICMS Arrecadado pelo Setor: Acumulado (jan-dez)

628.159.641

2024

619.419.173

2025

-1,39%

Subsecretaria da Receita Estadual

Gerência de Substituição Tributária (GEST)

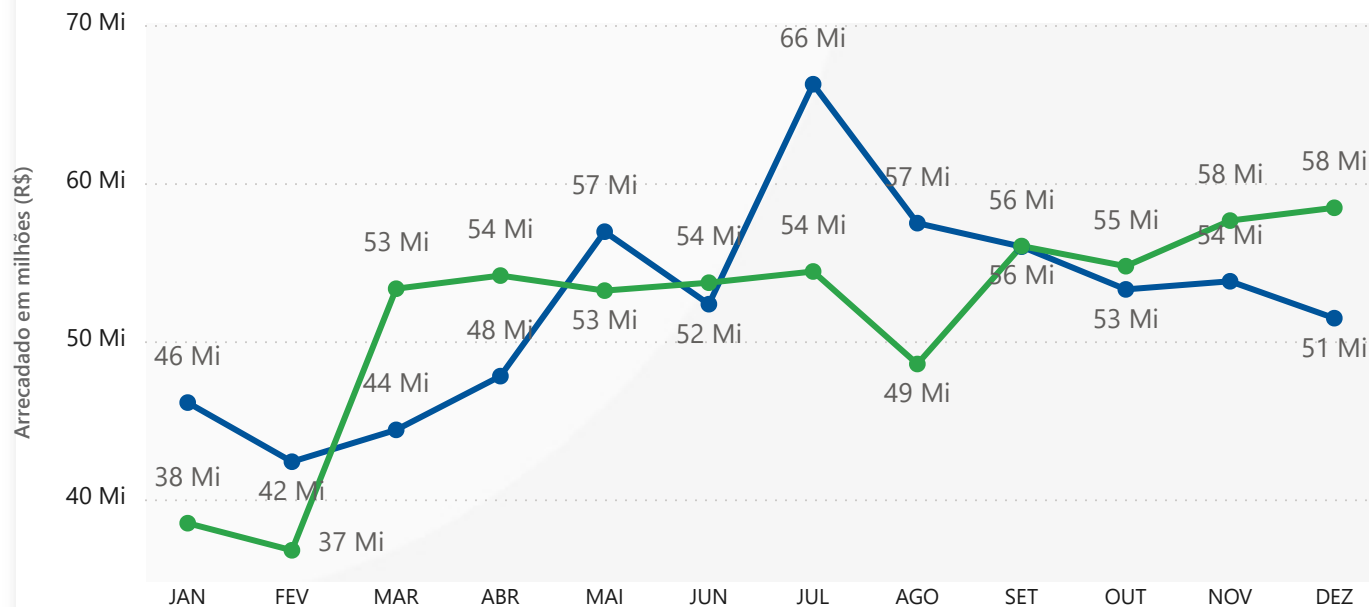
» No ano de 2025, a arrecadação de ICMS sobre serviços de comunicação apresentou uma queda de **1,39%** em relação ao ano anterior.

» Observando os comportamentos das curvas, pode-se enumerar três momentos distintos:

- A queda comparativa no início do ano, explicada principalmente pelas alterações da **IN 155/94-GSF**, que eliminou o adiantamento de receitas para o setor, anteriormente estabelecido em até **90%** dentro do mês corrente;
- O período de abril a agosto, em que os efeitos do programa Negocie Já, em 2024, elevaram de forma atípica a base de comparação;
- Os meses finais, em que os efeitos do referido programa já foram praticamente neutralizados, permitindo que a curva de 2025 voltasse a superar a curva de 2024.

Arrecadação do Setor (em R\$) - Comparativo 2024 e 2025

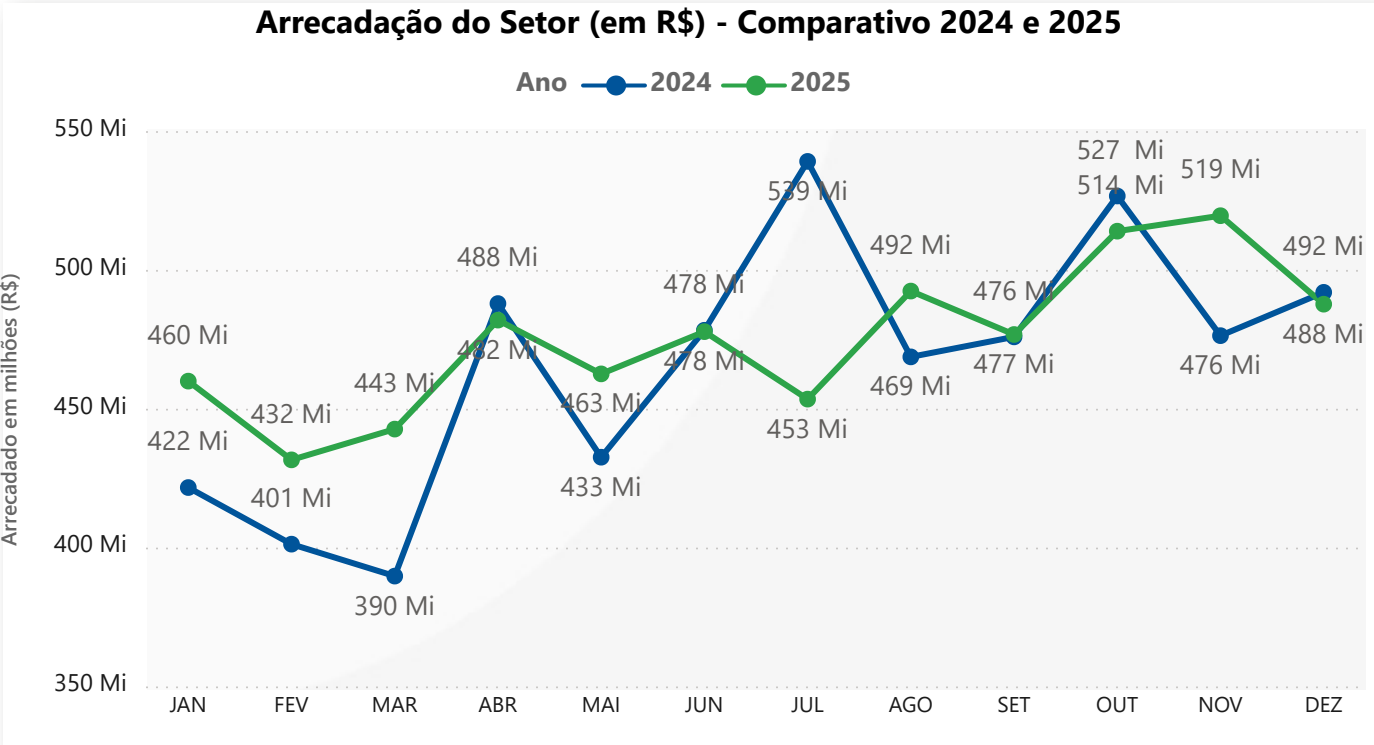
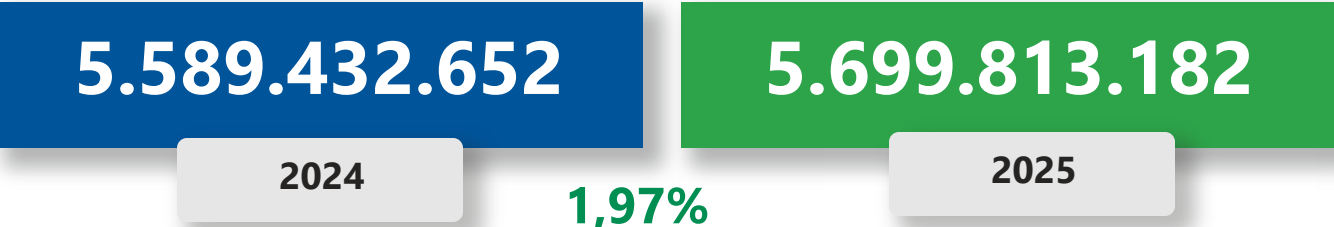
Ano —●— 2024 —●— 2025



Análise do Setor

Indústria

ICMS Arrecadado pelo Setor: Acumulado (jan-dez)



Subsecretaria da Receita Estadual

Gerência de Auditoria de Indústria e Atacado (GEAT)

» Em **2025**, a arrecadação de ICMS da atividade industrial no Estado de Goiás totalizou **R\$ 5,69 bilhões** - crescimento de **1,97%** em relação a **2024**, acréscimo aproximado de **R\$ 109,9 milhões** - superando a variação da produção industrial nacional, que avançou 0,6% no período, conforme dados do IBGE. A resiliência da indústria goiana está associada aos setores alimentício e agroindustrial, que tiveram resultados positivos no cenário nacional e à diversificação da base produtiva estadual. O ambiente econômico nacional foi marcado por desafios como: a taxa Selic em patamar elevado (**15% a.a**) encareceu o crédito e desestimulou investimentos; Os custos adicionais de energia elétrica decorrentes da adoção de bandeiras tarifárias e os impactos das tarifas impostas pelos Estados Unidos, que resultaram em retração de **6,6%** nas exportações destinadas àquele mercado. O Brasil alcançou recorde histórico de exportações, US\$ **348,7 bilhões**, destacando os segmentos de carnes e veículos, beneficiando Estados com forte presença dessas atividades, como Goiás. Em dezembro de 2025, a arrecadação industrial do Estado manteve-se praticamente estável em comparação com o mesmo mês do ano anterior. Destacaram-se os crescimentos nas indústrias de Alimentos (**+20%**), Medicamentos e Produtos Hospitalares (**+19%**), Bebidas (**+12%**) e Carnes (**+7%**). Por outro lado, registraram-se retrações nos segmentos de Vestuário (**-18%**), Látceos (**-9%**) e Agronegócio (**-5%**).

» As projeções para **2026** indicam um cenário que exige cautela. A taxa Selic deverá recuar para cerca de **12,25%**, permanecendo, contudo, em nível restritivo. Estima-se um crescimento de **1,8%** para o PIB nacional e de apenas **1,1%** para o PIB industrial, segundo a Confederação Nacional da Indústria (CNI). Persistem riscos associados à política comercial dos Estados Unidos e à dinâmica da demanda externa, embora a manutenção de um mercado de trabalho aquecido — com taxa de desemprego estimada em **5,2%** — possa sustentar o consumo interno.

» A arrecadação da indústria goiana, mesmo diante de um ambiente econômico caracterizado por incertezas, evidenciou a relevância e a robustez do setor para o crescimento econômico do Estado de Goiás em **2025**. Os resultados positivos refletem a resiliência da atividade industrial e os efeitos das ações fiscalizatórias e de monitoramento implementadas de forma contínua pela Gerência de Auditoria de Indústria e Atacado, fortalecendo a conformidade tributária.

Análise do Setor

Comércio Atacadista e Distribuidor

ICMS Arrecadado pelo Setor: Acumulado (jan-dez)

5.771.287.949

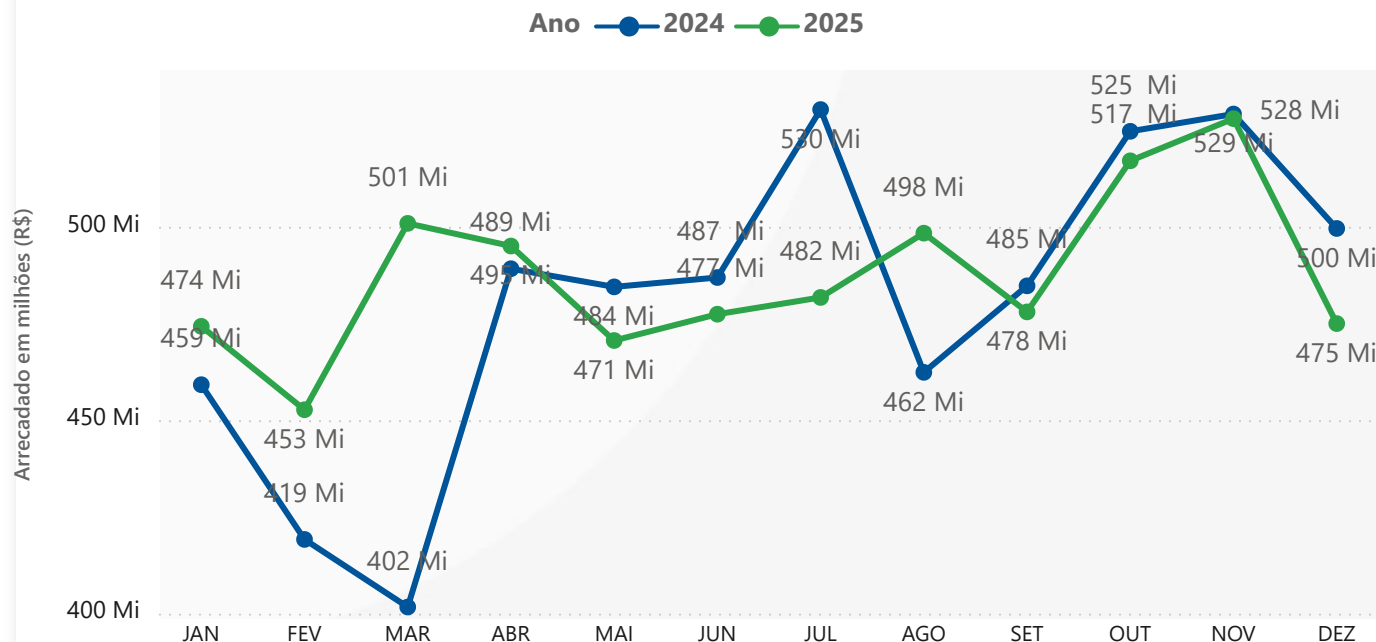
2024

5.848.846.213

2025

1,34%

Arrecadação do Setor (em R\$) - Comparativo 2024 e 2025



Subsecretaria da Receita Estadual

Gerência de Auditoria de Indústria e Atacado (GEAT)

»Em 2025, a arrecadação de ICMS do comércio atacadista e distribuidor de Goiás totalizou **R\$ 5,84 bilhões** - crescimento de **1,34%** em relação a 2024 (aumento de **R\$ 56 milhões**). Resultado alinhado ao desempenho do varejo restrito nacional, que avançou **1,5%** no período, enquanto o varejo ampliado retraiu **0,3%**.

»O setor atacadista operou sob um ambiente macroeconômico adverso ao longo de 2025. A taxa Selic elevada aumentou o custo de financiamento dos estoques, houve a imposição de tarifas por parte dos Estados Unidos que impactou negativamente as exportações brasileiras, ao passo que os custos energéticos aumentaram devido às bandeiras tarifárias vermelhas entre os meses de agosto e novembro. O atacado goiano demonstrou capacidade de ajuste, adequando seus níveis de estoque ao ritmo moderado das vendas varejistas, sustentado por um mercado de trabalho aquecido - taxa de desemprego estimada em **5,2%**, a menor desde 2012. Os principais contribuintes por setor para o ICMS do comércio atacadista e distribuidor em 2025 foram os segmentos de Atacado de Alimentos e Atacado de Veículos e Peças. Para 2026, o cenário aponta uma redução da taxa Selic para cerca de **12,25%**, o que tende a manter a pressão sobre o capital de giro das empresas. A demanda varejista permanece incerta, pois o varejo ampliado retraiu, sinalizando fragilidade nos segmentos de maior valor agregado.

»A ampliação da faixa de isenção do Imposto de Renda para rendimentos de até **R\$ 5 mil** mensais deve injetar aproximadamente **R\$ 28 bilhões** na economia, com potencial de estímulo ao consumo, especialmente no segmento de alimentos, beneficiando o comércio atacadista. A adoção da bandeira tarifária verde em janeiro de 2026 alivia os custos energéticos. Persistem os riscos associados à volatilidade cambial e a entraves logísticos, fatores que podem elevar os custos de importação e pressionar as margens. Em dezembro de 2025, a arrecadação do setor atacadista e distribuidor diminuiu **5%** em relação ao mesmo período do ano anterior, não comprometendo o crescimento acumulado ao longo do exercício. Destacaram-se positivamente: Comércio Atacadista de Fumo **(+27%)** e Construção Civil – materiais e máquinas **(+22%)**. O destaque negativo foi o comércio atacadista vinculado ao agronegócio (retraiu **39%**).

»O comércio atacadista e distribuidor manteve-se como um segmento estratégico para a arrecadação, portanto permanece sob acompanhamento prioritário da fiscalização, por meio da Gerência de Auditoria de Indústria e Atacado e das Delegacias Regionais de Fiscalização.

Análise do Setor

Comércio Varejista

ICMS Arrecadado pelo Setor: Acumulado (jan-dez)

4.799.501.526

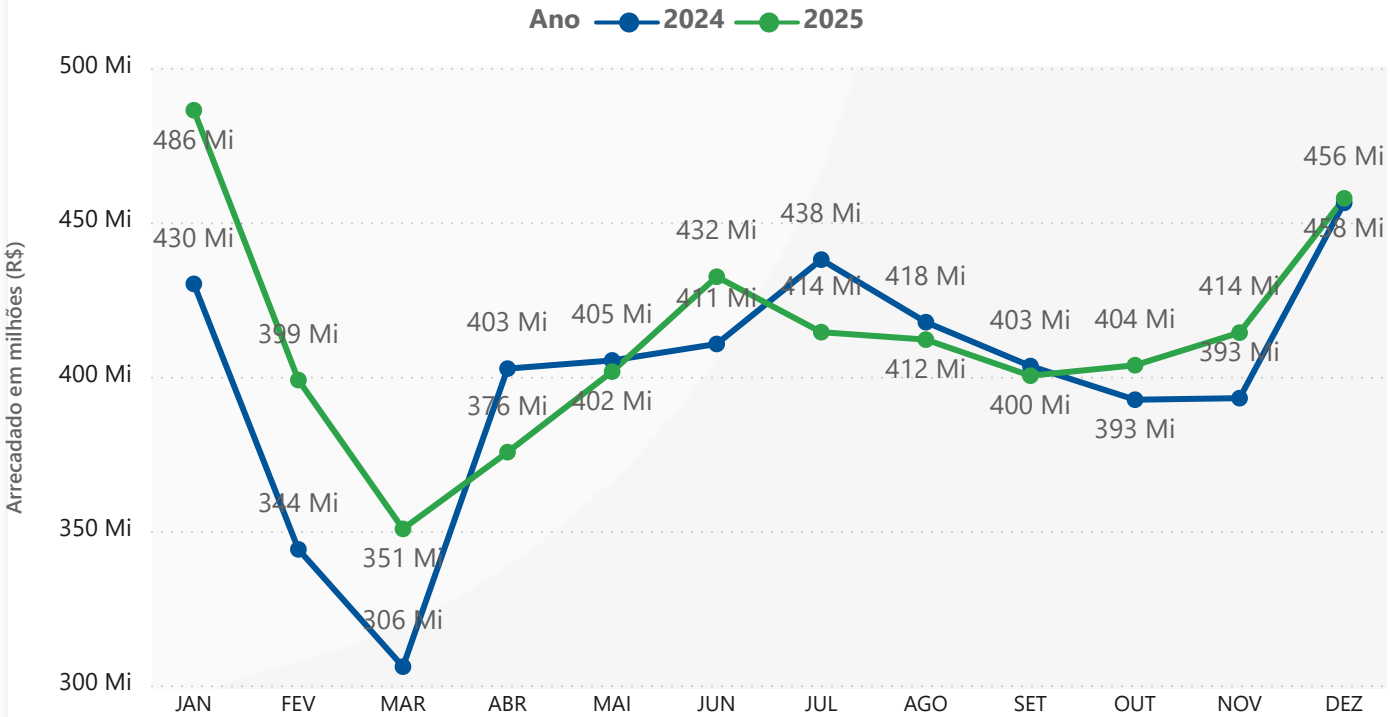
2024

4.947.887.592

2025

3,09%

Arrecadação do Setor (em R\$) - Comparativo 2024 e 2025



Subsecretaria da Receita Estadual

Gerência de Auditoria de Varejo e Serviços (GEAV)

» A arrecadação de ICMS do comércio varejista no Estado de Goiás apresentou, em **2025**, crescimento nominal de **3,09%** em relação ao exercício anterior, resultado inferior à variação acumulada do IPCA em 12 meses, que alcançou **4,46%**.

» O desempenho observado insere-se em um contexto econômico marcado por elevado grau de incerteza, inflação persistente, oscilações nas taxas de juros e alto nível de endividamento das famílias. Nesse ambiente, os consumidores passaram a concentrar seus gastos em bens de primeira necessidade, apresentando um comportamento mais cauteloso e seletivo nas decisões de consumo.

» No período analisado, fatores específicos limitaram um avanço mais expressivo da arrecadação do varejo. Destacam-se, entre eles, a apropriação de créditos vinculados ao setor de biocombustíveis por determinados segmentos varejistas; o elevado volume de créditos oriundos do regime de substituição tributária, intensificado pela perda da definitividade; a expansão das vendas realizadas por meio de plataformas digitais; e os elevados índices de inadimplência. Tais fatores contribuíram para um desempenho abaixo do esperado.

» O segmento de bens essenciais — como alimentos, medicamentos, materiais hospitalares e produtos de higiene e limpeza — registraram crescimento da arrecadação próximo à estabilidade real. Em contrapartida, setores como calçados, vestuário e veículos apresentaram oscilações associadas à sazonalidade de datas comemorativas. Já os segmentos de móveis, eletrodomésticos, materiais de construção civil, mineração e máquinas evidenciaram as maiores retrações na arrecadação do período.

» Apesar do cenário desafiador, as ações de fiscalização direcionadas ao setor varejista demonstraram efetividade. A atuação da Gerência de Auditoria de Varejo e Serviços, em conjunto com as Delegacias Regionais, intensificou medidas de cobrança e controle, incluindo procedimentos de autorregularização, atendimento às malhas fiscais, monitoramento de contribuintes e auditorias focalizadas. Essas ações, especialmente voltadas à utilização indevida de créditos de substituição tributária, à fruição irregular de benefícios fiscais, a operações envolvendo empresas “noteiras” e à fiscalização do trânsito de mercadorias, contribuíram para o aumento da conformidade tributária e para a mitigação da evasão de receitas.

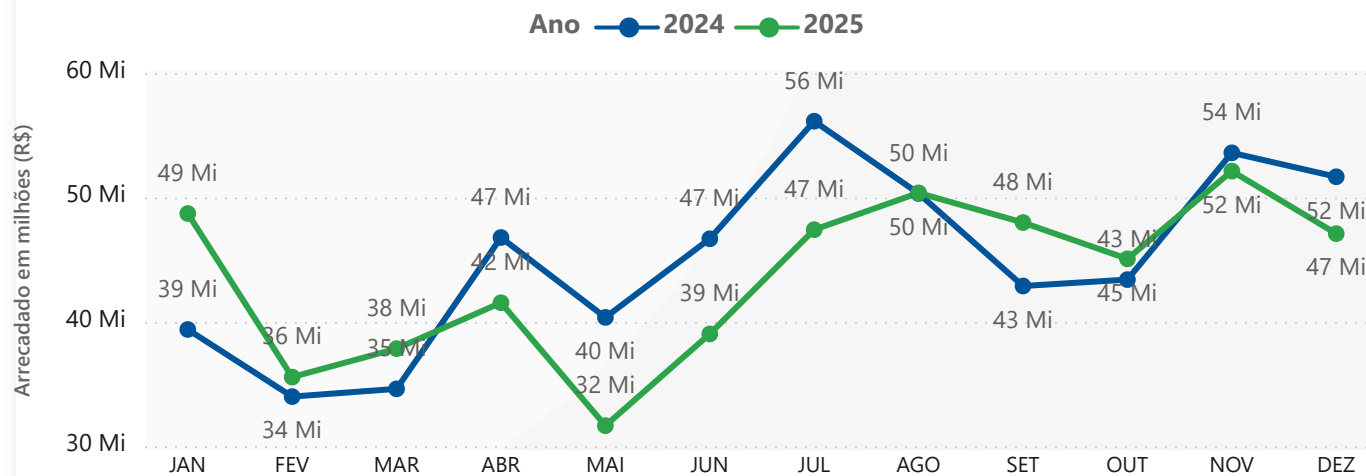
Arrecadação do ICMS

Operações de Importação

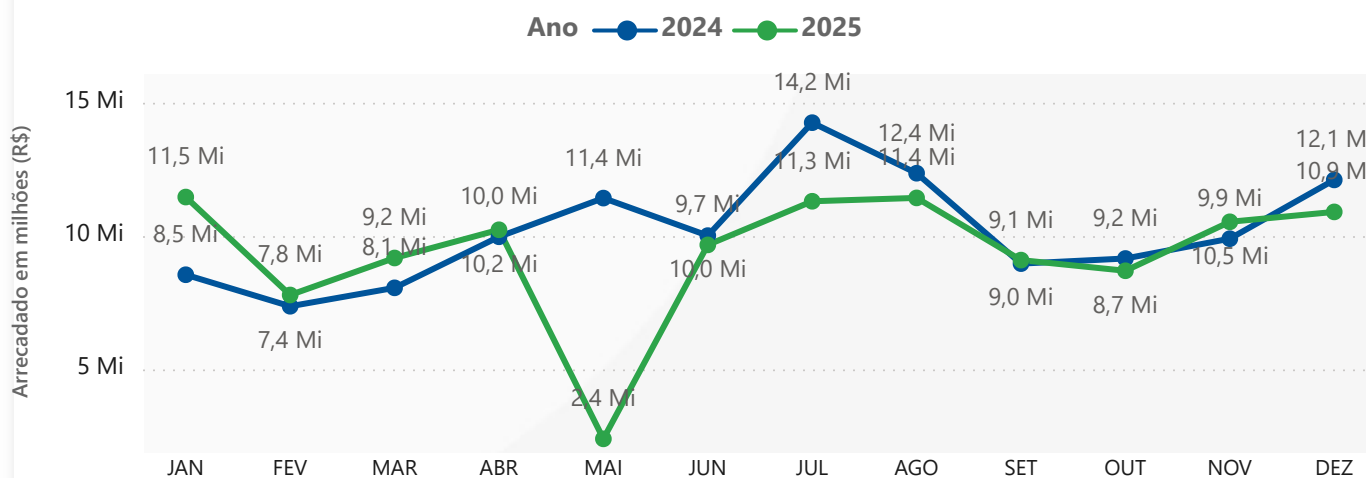
Subsecretaria da Receita Estadual

Gerência de Auditoria das Operações de Comércio Exterior e SUFRAMA (GCES)

Arrecadação ICMS Importação (em R\$) - Comparativo 2024 e 2025



Arrecadação ICMS Importação via Correios/Couriers (em R\$)



» As operações de comércio exterior realizadas por Goiás, na comparação entre os anos de 2025 e 2024, apresentaram os seguintes resultados: as exportações registraram crescimento de **8,9%**, correspondendo a um incremento de **US\$ 1,1 bilhão**; as importações apresentaram redução de **US\$ 200 milhões**; o saldo corrente foi positivo em **US\$ 900 milhões**; e o superávit da balança comercial aumentou **US\$ 1,4 bilhão**. Goiás manteve sua posição no ranking nacional das exportações, ocupando o **8º lugar**, e permaneceu na **11ª posição** no ranking das importações, conforme dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC).

» Os principais parceiros comerciais do Estado continuaram sendo os países asiáticos, com destaque para a China, que respondeu por **43,4%** das transações, seguida pela Europa, América do Norte, Oriente Médio, África e América do Sul.

» Os principais produtos exportados foram: soja; carne bovina fresca, refrigerada ou congelada; milho não moído, exceto milho doce; farelo de soja e outros alimentos destinados à alimentação animal; produtos do grupo férreo; açúcares e melaços; carnes de aves e suas miudezas comestíveis; e ouro. As importações concentraram-se na indústria de transformação, com destaque para medicamentos, adubos e fertilizantes, aeronaves, outros medicamentos, inclusive veterinários, bem como motores de pistão e suas partes.

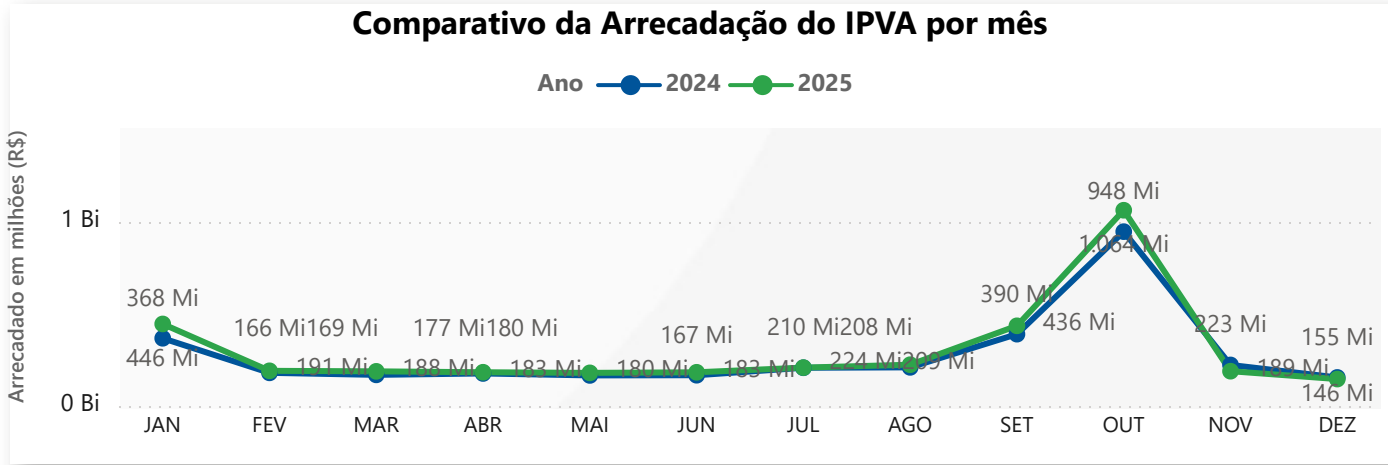
» A arrecadação do ICMS Importação via Correios/Couriers, em dezembro de 2025, apresentou pequeno aumento em relação a novembro do mesmo ano, em decorrência das compras natalinas e da regularização de pagamentos em atraso efetuados pelos Correios.

» Por sua vez, a arrecadação do ICMS Importação registrou retração de **R\$ 5 milhões** em dezembro de 2025 e de **R\$ 18 milhões** no acumulado do ano, refletindo a redução das importações, que foi de **15,1%** na comparação entre dezembro de 2025 e dezembro de 2024, e de **4,4%** no acumulado de 2025 em relação a 2024, conforme dados do MDIC.

3. ARRECADAÇÃO DO IPVA

Arrecadação do IPVA

Comparativo entre exercícios



	Arrecadação IPVA (2024)	Arrecadação IPVA (2025)		
JAN	368.074.149	445.855.448		21,13%
FEV	180.178.179	191.205.363	▲	6,12%
MAR	169.238.293	188.295.491		11,26%
ABR	176.803.937	183.409.538	▲	3,74%
MAI	166.208.873	180.049.274		8,33%
JUN	167.248.222	183.181.143	▲	9,53%
JUL	207.765.602	208.531.065		0,37%
AGO	209.992.196	224.377.940	▲	6,85%
SET	390.384.470	435.788.945		11,63%
OUT	947.529.613	1.063.846.117	▲	12,28%
NOV	223.090.623	189.146.966		-15,22%
DEZ	155.089.946	146.372.173	▼	-5,62%
Total	3.361.604.103	3.640.059.464		

Subsecretaria da Receita Estadual Gerência do IPVA (GIPVA)

» A arrecadação do IPVA em dezembro ficou **23,55%** abaixo do valor projetado. Apesar desse desempenho pontual, o resultado acumulado do ano encerrou com variação positiva de **8,28%**.

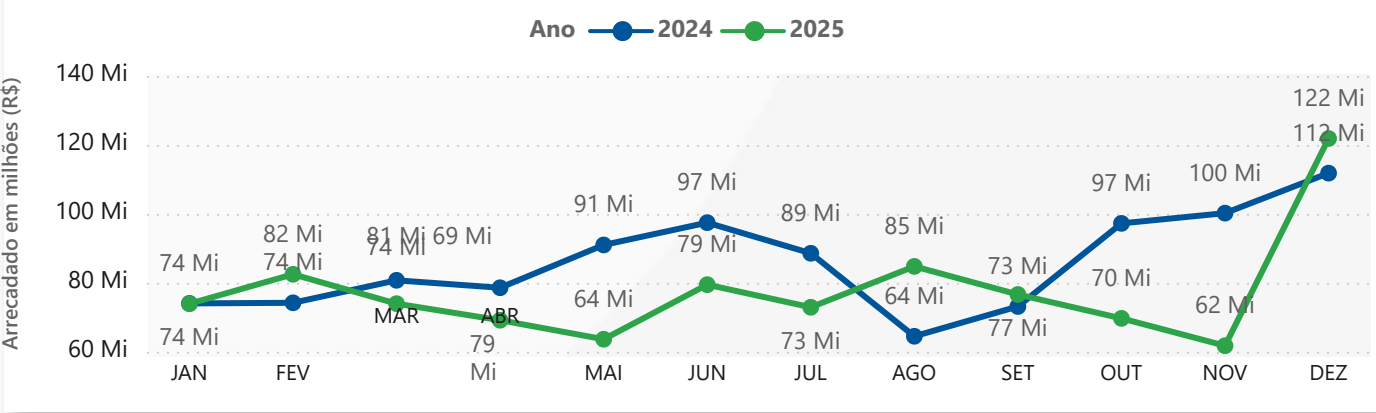
» Cabe destacar que os meses de novembro e dezembro tradicionalmente apresentam menor volume de arrecadação, uma vez que o calendário regular de pagamento do imposto se encerra em 31 de outubro. Nesse período, o fluxo de recolhimento torna-se mais incerto, pois depende majoritariamente da regularização por parte de contribuintes inadimplentes. Os valores arrecadados decorrem, sobretudo, de fatores como ações de cobrança conduzidas pela SRC, necessidade de obtenção de crédito por contribuintes com restrições cadastrais, operações de fiscalização (blitz) e transferências de propriedade de veículos.

4. ARRECADAÇÃO DO ITCD

Arrecadação do ITCD

Comparativo entre exercícios

Comparativo da Arrecadação do ITCD por mês



Subsecretaria da Receita Estadual Gerência do ITCD (GITCD)

» Em 2025, a arrecadação total alcançou **R\$ 930 milhões**, resultado do recebimento e processamento de volume recorde superior a **37,5 mil** declarações, o que corresponde a uma média mensal aproximada de **3,1 mil** declarações processadas. No exercício de 2024, foram processadas cerca de **33,5 mil** declarações, com arrecadação acumulada de **R\$ 1,031 bilhão**, montante nominalmente superior ao registrado em 2025. Entretanto, esse resultado foi influenciado pela arrecadação extraordinária de **R\$ 168 milhões** oriunda do programa Negocie Já. Ao se desconsiderar essa receita atípica, observa-se crescimento real de **7,7%** da arrecadação em 2025 em comparação ao exercício anterior.

» O ano de 2025 foi marcado por um avanço institucional relevante com a implantação da Tabela FIPE de Imóveis, que passou a ser adotada como valor referencial para a avaliação de imóveis urbanos e rurais em todo o Estado de Goiás, conferindo maior padronização, transparência e segurança jurídica ao processo de tributação.

»Adicionalmente, em novembro de 2025, foi implementada a substituição do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) único por declaração pela emissão de DAREs individualizados por sujeito passivo. Essa medida aprimorou o processo de cobrança ao permitir o encaminhamento automático dos débitos à Dívida Ativa, tornando mais eficiente a recuperação de créditos tributários.

» O sistema ITCD Web também foi fortalecido ao longo do exercício, com a implantação do Módulo Cartório, voltado à prevenção e ao combate a fraudes, bem como com o desenvolvimento do Módulo de Autorregularização, atualmente em fase de homologação, com previsão de entrada em produção em fevereiro de 2026.

»Para 2026, a arrecadação deverá ser positivamente impactada pelos ganhos de eficiência proporcionados pelo novo Módulo de Autorregularização, que permitirá o processamento automatizado das malhas fiscais, a identificação de inconsistências e o envio de comunicados eletrônicos aos contribuintes, estimulando a regularização espontânea das divergências identificadas. Estima-se o encaminhamento de mais de **3 mil** comunicados ao longo do exercício de 2026.

	Arrecadação ITCD (2024)	Arrecadação ITCD (2025)	Variação Percentual	
JAN	74.010.908	73.914.054		-0,13%
FEV	74.186.929	82.457.362	▲	11,15%
MAR	80.713.947	73.938.199		-8,39%
ABR	78.555.321	69.131.154	▼	-12,00%
MAI	90.970.342	63.613.176		-30,07%
JUN	97.443.837	79.446.010	▼	-18,47%
JUL	88.556.205	72.895.519		-17,68%
AGO	64.472.040	84.749.444	▲	31,45%
SET	73.121.634	76.595.767		4,75%
OUT	97.232.254	69.666.625	▼	-28,35%
NOV	100.201.617	61.734.224		-38,39%
DEZ	111.815.147	121.857.898	▲	8,98%
Total	1.031.280.180	929.999.431		-9,82%

5. RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

Recuperação de Créditos

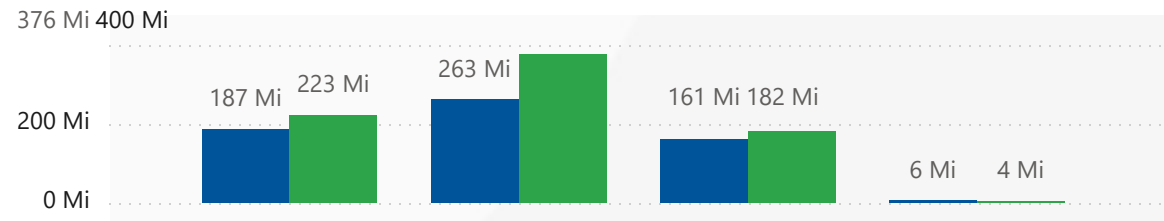
Comparativo entre exercícios

Subsecretaria da Receita Estadual Superintendência de Recuperação de Crédito (SRC)

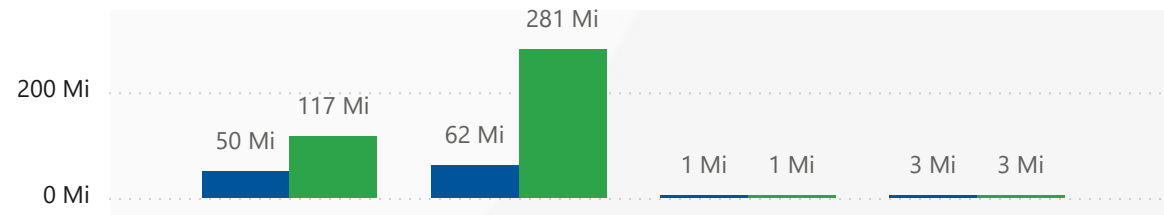
Recuperação de Créditos por Receita e Fase do Crédito (em R\$) - Exceto Anistia - Comparativo: 2025 vs 2024

Ano 2024 2025

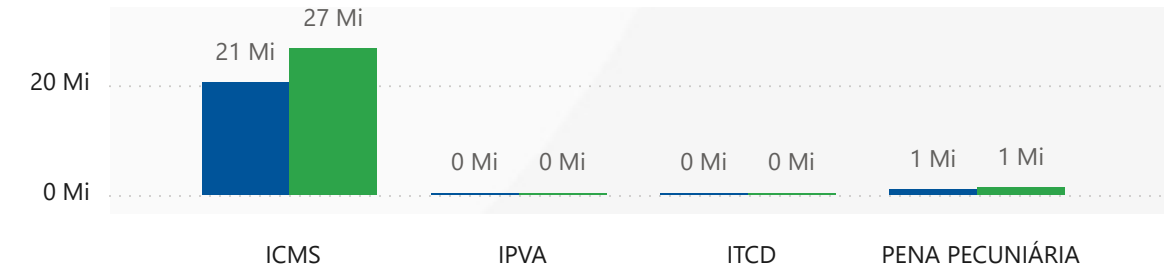
Não inscrito, sem contenciosidade ou com crédito definitivamente constituído



Inscrito (Não Ajuizado)



Inscrito (Ajuizado)



» O encerramento do exercício fiscal de **2025**, com referência ao mês de dezembro, confirmou o desempenho positivo da recuperação de créditos tributários do Estado de Goiás, consolidando a trajetória de crescimento observada ao longo do ano. No comparativo mensal, o volume total recuperado — desconsiderados os créditos beneficiados por anistia — superou o registrado no mesmo período do ano anterior, com destaque para a arrecadação na **Fase 2 (Cobrança Cartorária e Protesto)**, que totalizou **R\$ 45,07 milhões**, frente aos **R\$ 6,19 milhões** obtidos em dezembro de **2024**. A **Fase 1 (Administrativa)** também registrou elevação, alcançando **R\$ 116,29 milhões** no mês, comparado a **R\$ 109,81 milhões** no exercício anterior. A **Fase 3 (Judicial)** apresentou um crescimento nominal, atingindo **R\$ 1,51 milhão**, contra **R\$ 725 mil** em dezembro de **2024**.

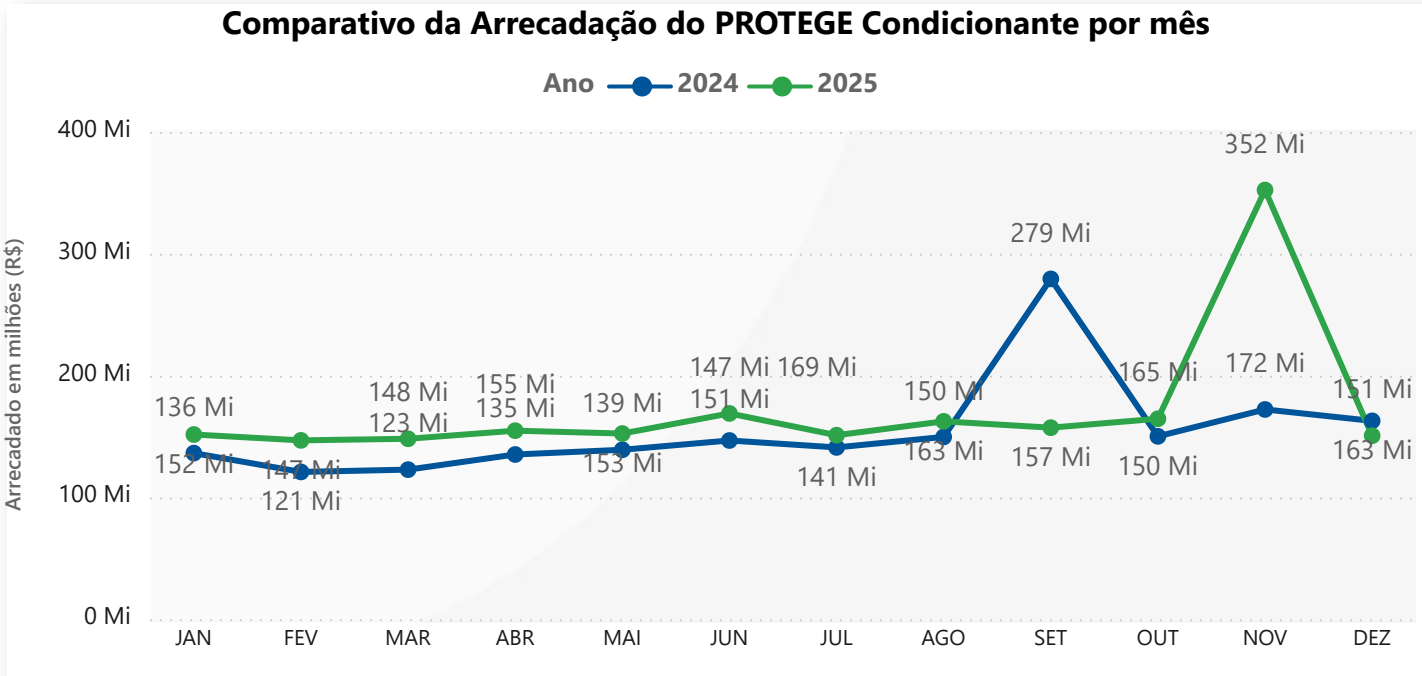
» Na análise segmentada por tributo, o ICMS apresentou crescimento em todas as fases de cobrança, com a arrecadação da **Fase 1** alcançando **R\$ 19,43 milhões** e a **Fase 2** totalizando **R\$ 16,91 milhões**, resultado significativamente superior aos **R\$ 3,06 milhões** registrados em dezembro de 2024. O IPVA, apesar da retração observada na Fase 1 — que somou **R\$ 82,63 milhões** em **2025**, frente aos **R\$ 87,51 milhões** no exercício anterior —, compensou esse desempenho com expressiva expansão na Fase 2, cujo montante saltou de **R\$ 3,01 milhões** para **R\$ 27,69 milhões**. O ITCD manteve sua trajetória de crescimento na fase administrativa, acumulando **R\$ 13,85 milhões**, enquanto as Penas Pecuniárias registraram variações positivas em todas as etapas do processo de recuperação.

» No consolidado de **2025**, a recuperação total de créditos tributários do Estado — excluídos os créditos beneficiados por anistia — atingiu **R\$ 1,21 bilhão**, o que representa um crescimento aproximado de **61%** em relação ao montante acumulado em **2024**, de **R\$ 754,56 milhões**. A composição desse resultado anual evidencia o fortalecimento dos mecanismos de cobrança extrajudicial. A Fase 1 encerrou o exercício com arrecadação acumulada de **R\$ 785,03 milhões**, superando os **R\$ 616,48 milhões** registrados no ano anterior. O maior crescimento proporcional foi observado na **Fase 2**, que totalizou **R\$ 401,97 milhões** em **2025**, montante superior a três vezes o registrado em **2024 (R\$ 115,95 milhões)**. Já a Fase 3 finalizou o exercício com **R\$ 28,63 milhões** recuperados, frente aos **R\$ 22,13 milhões** no exercício anterior.

6. ARRECADAÇÃO DO PROTEGE

Arrecadação do PROTEGE

Comparativo entre exercícios



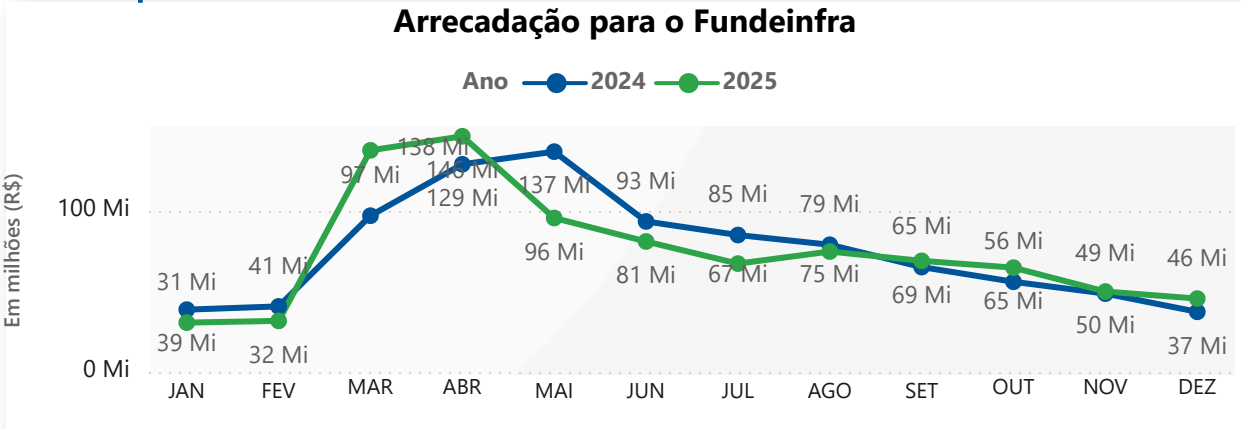
Mês	Arrecadação PROTEGE (2024)	Arrecadação PROTEGE (2025)	Varição Percentual
JAN	136.426.356	151.694.615	11,19%
FEV	120.978.285	146.896.505	▲ 21,42%
MAR	122.878.143	148.198.859	20,61%
ABR	135.299.230	154.837.590	▲ 14,44%
MAI	139.174.407	152.504.488	9,58%
JUN	146.789.342	168.986.121	▲ 15,12%
JUL	141.104.256	151.128.939	7,10%
AGO	149.718.781	162.505.170	▲ 8,54%
SET	279.406.213	157.312.130	▼ -43,70%
OUT	150.189.290	164.647.080	▲ 9,63%
NOV	172.264.846	352.361.749	104,55%
DEZ	162.890.804	150.739.154	▼ -7,46%
Total	1.857.119.954	2.061.812.399	

- » A arrecadação destinada ao Fundo PROTEGE apresentou, em 2025, um crescimento de **11,02%** em relação ao ano anterior.
- » A comparação com 2024 deve considerar a **Lei nº 22.935/2024**, que instituiu o programa de convalidação de benefícios fiscais e financeiros do ICMS, permitindo a regularização de empresas que não cumpriram as condicionantes de determinados benefícios fiscais, especialmente o pagamento do PROTEGE incidente. Esse programa elevou a arrecadação entre setembro e dezembro de 2024, com destaque para setembro/24, primeiro mês da adesão.
- » Em novembro de 2025, observou-se um recolhimento atípico de receitas, decorrente da conversão em renda de valores que se encontravam anteriormente depositados em juízo e em discussão judicial. Após decisão favorável, houve a conversão desses depósitos judiciais em favor do Estado, o que resultou em um acréscimo extraordinário na ordem de **R\$182 milhões**.

7. ARRECADAÇÃO DO FUNDEINFRA

Arrecadação do Fundeinfra

Comparativo entre exercícios



Mês	Arrecadação Fundeinfra (2024)	Arrecadação Fundeinfra (2025)	Variação Percentual
JAN	38.712.736	30.664.736	-20,79%
FEV	40.728.865	31.749.175	-22,05%
MAR	97.045.036	137.635.617	41,83%
ABR	128.987.584	146.364.912	13,47%
MAI	136.819.676	95.618.381	-30,11%
JUN	93.479.225	81.032.292	-13,32%
JUL	85.043.663	67.295.470	-20,87%
AGO	79.018.667	74.789.462	-5,35%
SET	65.159.674	69.015.081	5,92%
OUT	56.012.417	64.781.823	15,66%
NOV	48.665.247	49.950.735	2,64%
DEZ	37.361.627	45.577.962	21,99%
Total	907.034.417	894.475.647	-1,38%

» No acumulado de **2025**, a arrecadação destinada ao Fundeinfra registrou queda de **1,38%** em relação ao montante arrecadado em **2024**. Esse desempenho foi influenciado, principalmente, pelos acordos de compensação firmados com diversos contribuintes, nos termos do **art. 6º-A da Lei nº 21.670**, de 6 de dezembro de **2022**. Tais acordos permitem que investimentos realizados em estudos, projetos e/ou obras de infraestrutura sejam compensados com débitos devidos ao Fundo, impactando negativamente a arrecadação financeira.

» Destaca-se, contudo, que nos meses de março e abril houve crescimento da arrecadação em comparação ao mesmo período de 2024, reflexo da recuperação da produção de soja no Estado de Goiás. Em 2024, a arrecadação havia sido afetada por uma quebra significativa de safra, situação que não se repetiu em 2025.

Economia
Secretaria de
Estado da
Economia

